



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

05/04/2022

Ass.: \_\_\_\_\_

---

**PORTARIA n.º 041/2022, de 05 de abril de 2022.**

*“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Valdemar Alves”*

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 06, 07 e 08/04/2022, do “ENCONTRO DE COMPETÊNCIAS DAS CÂMARAS MUNICIPAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA VEREADORES, ASSESSORES E SERVIDORES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento Eireli.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 05 de abril de 2022.

Ver. Valdemar Alves  
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS